



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Re
ri
ti
or
ri
ti
za
ma
mos
os
s
Re
a
li
or
re
es
e
Re
ri
ti
ne
í
pi
os
Re
ti
ti
cos

§ 1º - Os Vereadores poderão ser convocados para sessão extraordinária, em caso de necessidade.

§ 2º - As sessões poderão ser realizadas através de vídeo conferência.

Artigo 2º - Ficam suspensos os todos os prazos, referidos no Regimento Interno desta Casa, especialmente os referentes às Comissões permanentes e temporárias, bem como os prazos de requerimentos a serem atendidos por esta Casa, inclusive os solicitados via SIC e LAI.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 31 de Março de 2.020.

Edson Rodrigues
Presidente da Mesa

Sidney Aparecido Fernandes Teruel
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

*artigo
revogado
Dec. 12
02/06/20*